

ATO Nº 4.637/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 562585/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.677/2007, de 19.09.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr DIMAS MONTEIRO DA SILVA, RG nº 877.782/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na graduação de 2º Sargento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 748a4cd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar